



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 234/2021

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidora estável no serviço público.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Rute Irmgart Schuster	Kahl 616-5/1	Professor(a)	22/08/2018 à 15/09/2021	Aprovada

A servidora acima obteve aprovação, ficando por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br